



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1961

ANO 1961 · DATA 24/04/1961 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE UM ANO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 24 DE ABRIL DE 1961

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE UM ANO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 26/C/61, que se refere ao processo nº 96 de 1961, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador ULTIMATUM FAVA, uma licença de 1 (um) ano, a partir da presente data, conforme o requerimento 26/C/61, que se refere ao processo nº 96 de 1961.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1961.

Christovam de Haro

Presidente

Antonio Pagliarani

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de abril de 1961.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria